



# EDITAIS

29/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 71/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003637/2024.32, Parecer Técnico DCF N.º 293/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: LUIZ CONCEIÇÃO SILVA  
CPF/CNPJ: 709.184.732-68  
ENDEREÇO: TRAVESSÃO DA LINHA VICINAL 36, GLEBA JAUAPERI  
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA  
AUTORIZADA: 200,4002 HECTARES

EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVO ACORDO

ENDEREÇO: TRAVESSÃO DA LINHA VICINAL 36, GLEBA JAUAPERI,  
MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR

VALIDADE: 24/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2024.

  
DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

